



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 148, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Exonerar, a pedido, PAULO GESTEIRA COSTA FILHO do cargo em comissão de Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4, a partir de 26 de março de 2009, tendo em vista sua nomeação para outro cargo público.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 2.4.2009 - Seção 2.